



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, visando viabilizar a participação de alunos e professores da UFGD no Projeto Rondon “Operação Pantanal”.

Prof.^a Liane Maria Calarge